



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 19 de Abril de 2021

Ano IV - Edição nº0585

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE .....	01
DECRETOS .....	01

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.832, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

“Estabelece diretrizes para estabelecimento de plano de ação na implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, do Município de Alto Alegre, nos termos do Decreto Federal 10.540/2020 e dá outras providências correlatas.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no Decreto Federal nº 10.540/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º. - Para atendimento do disposto Decreto Federal 10.540/2020, será criada uma comissão especial composta pelos seguintes membros:

- Um representante do Poder Legislativo (se houve autarquia incluir outros re-presentantes);
- Responsável pelo Contabilidade Municipal;
- Responsável pelas Finanças ou Tesouraria Municipal;
- Responsável pelo Patrimônio Público;
- Responsável pelas Compras Municipais;
- Responsável pelo controle e prestação de contas de convênios e repasses de outros entes federativos;
- Responsável pela TI Tecnologia de Informação a âmbito Municipal; e

h) Responsável pela Almoxarifado Municipal.

Art. 2º. - Para fins de cumprimento do disposto no § único do artigo 18 do Decreto Federal 10.540/2020, fica instituído o plano de ação voltado para a adequação a âmbito municipal ao SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com as seguintes diretrizes:

#### Ação Responsável Prazo

Oficiar o Legislativo para instituir o membro de que se trata o artigo 1º deste decreto (Pessoa responsável pelos ofícios a âmbito municipal) Até 20/04/2021

Apuração de demais membros de que se trata artigo 1º deste decreto Responsável pela Contabilidade em conjunto com os (Diretores/Secretários das áreas envolvidas) Até 28/04/2021

Elaboração da Portaria de Constituição da Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC (Pessoa responsável pelos ofícios a âmbito municipal) Até 30/04/2021

Reunião com a empresa atual de sistema contábil e acessórios que integram o sistema contábil, para obter informações sobre o atendimento do sistema as diretrizes estabelecidas no decreto federal 10.540/20 Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC Até 30/06/2021

Elaboração de Termo de referência com as novas diretrizes do decreto federal 10.540/20, para fins de abertura de processo licitatório único. Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC Até 17/12/2021

Contratação de empresa para atendimento do SIAFIC a partir de 01 de janeiro de 2023 Responsável pela Licitação a âmbito Municipal Até 30 de junho de 2022

Art. 3º. - Fica o responsável pela Secretaria de Atos Oficiais, encarregado em dar ciência deste decreto ao Controle Interno a âmbito do Legislativo e



# Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 19 de Abril de 2021

Ano IV - Edição nº0585

Página 2 de 2

Executivo municipal ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Publicação junto ao diário oficial do município e site do município em destaque “PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO MUNICIPAL AO – SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE EM CUMPRIMENTO AO § ÚNICO DO ART. 18 DO DECRETO FEDERAL 10.540/20”.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,  
Em 19 de abril de 2021.

91 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

**CARLOS SUSSUMI IVAMA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, em 19 de abril de 2021.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br  
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre**  
CNPJ: 44.440.121/0001-20  
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro